

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

MEMO-CMEP - 942023

Código de validação: 3836FC51C9

À Senhora

KEILA FONSECA DA SILVA

Diretora Administrativa

TJMA/ Local

Assunto: contratação de empresa

Senhora Diretora,

Encaminho em anexo o Termo de Referência que visa instruir a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios.

A solicitação de contratação tem a finalidade de viabilizar a aquisição de gêneros alimentícios (adoçante líquido, adoçante em pó, café e açúcar) para atender o consumo estimado num período de 12 (doze) meses (segundo semestre de 2023 e início de 2024).

As quantidades relacionadas no termo de referência visam à manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de gêneros alimentícios nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

Sugere-se a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico (art. 28, inciso I da lei 14.133/2021), haja vista que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 29 da lei 14.133/2021. A contratação agora solicitada se enquadra no art. 78, inciso IV - Registro de Preços, como forma de procedimentos auxiliares na execução das licitações.

Sem mais, desde já nos colocamos à inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

CARLOS IZONI DE CARVALHO
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 195248

RODRIGO NERY DA SILVA
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 206391

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/04/2023 11:23 (CARLOS IZONI DE CARVALHO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/04/2023 11:27 (RODRIGO NERY DA SILVA)

